

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Diretor-Geral**

**Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 87, de 25 de abril de 2022**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021. RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 19/2022, referente ao Processo Administrativo nº23232.000317/2022-31 - contratação de serviços de empresa especializada para FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), para a comunidade acadêmica do IF Sudeste MG - Campus Muriaé., Dispensa de Licitação nº 24/2022, UASG nº 158123 , empresa: Missão Gourmet Ltda, **no período 25-04-2022 a 25-06-2022**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	186****	Fiscal Técnico Titular/Unidade Barra
Marcelo Ferreira Carneiro	221****	Fiscal Técnico Substituto/Unidade Barra
Luciana Rocha Antunes de Paiva	204****	Fiscal Técnico Setorial Titular/Unidade Rural
Vitor Farage Machado da Rocha	203****	Fiscal Técnico Setorial Substituto/Unidade Rural
Anderson Novais Soares	181****	Gestor Titular
Cleder Aparecido Dutra	300****	Gestor Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

**FAUSTO DE MARTTINS NETTO**

Diretor - Geral

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/113172>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe